

Orçamento: 10.302.1507.8880.339030Fonte: 01500100203/01659000069  
Contratado: GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA, com sede na Rua André Rocha, nº 3000, Jacarepagua – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22710-561, Fone: (11) 2394-6654, E-mail: mariana.marcilio@guerbet.com / marcos.koury@guerbet.com, inscrita no CNPJ sob o nº 42.180.406/0001-43.  
Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1063808**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024-HOL**

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.  
Valor: R\$ 191.040,00 (cento e noventa e um mil e quarenta reais)  
Data Assinatura: 17/04/2024  
Vigência: 17/04/2024 até 16/04/2025  
Pregão nº 015/2023- HOL, por Sistema de Registro de Preços nº 012/2023 – Processo nº E-2024/2073700  
Orçamento: 10.302.1507.8880.339030Fonte: 01500100203/01659000069  
Contratado: HALEX ISTAR – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, com sede na BR 153, KM 03, S/N, Chácara Retiro, Zona Urbana – Goiânia/GO, CEP: 74.775-027, Fone: (62) 3265-6500 / 91 99114-7316, E-mail: irubezera.rep@gmail.com / irubezrep@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98.  
Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1063812**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024-HOL**

Objeto: o FORNECIMENTO de FORMULÁRIOS E IMPRESSOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.  
Valor: R\$ 224.867,00 (Duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais)  
Data Assinatura: 17/04/2024  
Vigência: 17/04/2024 até 16/04/2025  
Pregão nº 051/2023- HOL- Processo nº E-2024/2101724  
Orçamento: 10.302.1507.8880.339030Fonte: 01500100203/01659000069  
Contratado: GRÁFICA IMPRESSUS LTDA, com sede na Passagem Az de ouro, nº 36 (BR 316, Km 06) - Levilândia, Ananindeua/PA, CEP: 67015-760, e-mail: financeiro@impressusbel.com.br/ vendas@impressusbel.com.br, Tel: (91) 3074-0714/(91) 98903-0101, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.414/0001-53.  
Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1063795**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-HOL**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2024-HOL, em consonância com o disposto no art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, em favor da empresa CAIO FANHA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, CNPJ: 41.700.686/0001-00  
Objeto: contratação direta de 60 (sessenta) vagas no Curso HACKATHON E MARATONA PARA DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS E INTRAEMPREENDEDORES, no formato in company.  
Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei n. 14.133/21. da Lei nº 14.133/2021.  
No valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).  
JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA  
Diretor Geral

**Protocolo: 1063174**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 – IRP N.º003/2024**

**Processo nº E 2023/2222030**  
**Objeto Aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS.**  
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço – maior desconto”, em favor das empresas:  
BR MEDICAMENTOS LTDA.: R\$ 101.465,00 (cento e um mil centos e sessenta e cinco reais)  
CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.: R\$ 3.437,00 (três mil quatrocentos e trinta e sete reais)  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.: R\$ 122.700,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos reais)  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.: R\$ 1.129.875,00 (um milhão cento e vinte e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)  
DF MEDICAL LTDA.: R\$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais)  
LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.: R\$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais)  
M J G DA SILVA LTDA.: R\$ 50.323,50 (cinquenta mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)  
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA.: R\$ 100.040,00 (cem mil e quarenta reais)  
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.: R\$ 59.010,00 (cinquenta e nove mil e dez reais)  
ONCONORTE LTDA- EPP.: R\$ 75.316,60 (setenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos).  
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA.: R\$ 22.702,00 (vinte e dois mil setecentos e dois reais)  
Valor Parcial da Licitação: R\$ 1.676.236,10 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e dez centavos)  
Belém, 17 de abril de 2024  
Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1063792**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024 – IRP N.º021/2024**

**Processo nº E 2024/2019506**

**Objeto Aquisição de CONTRASTES RADIOLÓGICOS**

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço – maior desconto”, em favor das empresas:  
MC MURA PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil)  
FMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.: R\$ 300.00,00 (trezentos mil)  
Valor Parcial da Licitação: R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais)  
Belém, 17 de abril de 2024  
Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1063772**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Publicação do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024**

Resolve: Tornar sem efeito a publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.770 de 05/04/2024, Protocolo nº 1058253 da empresa F. CARDOSO & CIA LTDA – Processo nº E-2024/2084045, em razão, de publicado indevidamente.  
Belém, 17 de abril de 2024  
JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA  
Diretor Geral

**Protocolo: 1063806**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 302/2024 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve: CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2113298 de 02/04/2024.  
TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 174/2024 - GAB/DG/HOL do Processo nº 2022/791482 de 24/06/2022, publicado no DOE: nº 35.738 de 08 de março de 2024 da Comissão de Processo Administrativo - PAD constituída pelos servidores NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS, Terapeuta Ocupacional do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57202220/2; ALEXANDRE LOBO PINHEIRO, Tec. Adm. e Finanças (Biblioteconomia), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194572/2; e JOSE LUIS DE JESUS PINTO FIGUEIREDO, Nutricionista, do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 5891196/1;  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Hospital Ophir Loyola  
Em, 11 de abril de 2024.  
João de Deus Reis da Silva  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1063577**

**PORTARIA Nº 303/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:  
I – ANULAR parcialmente o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 590/2022 – GAB/DG/HOL, publicado em Diário Oficial nº 35.080 de 18/08/2022;  
II – Art. 1º. Designar NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS, Terapeuta Ocupacional do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57202220/2; JEREMIAS TAVARES DE MIRANDA, Agente Administrativo, do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 3260216/1; e JOSE LUIS DE JESUS PINTO FIGUEIREDO, Nutricionista, do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 5891196/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face do servidor W.S.R, para apuração da conduta descrita no Processo nº 2022/791482 de 24/06/2022 prevista como infração pelo inciso V, art. 190, do RJ, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.  
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.  
Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.  
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Em, 11 de abril de 2024.  
João de Deus Reis da Silva  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1063573**